



Evento	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2015
Local	Porto Alegre - RS
Título	A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES POR MEIO DA PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.340/06
Autor	GABRIELA KOWALCZUK
Orientador	QUELEN BRONDANI DE AQUINO
Instituição	Faculdade Dom Alberto

A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES POR MEIO DA PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 11.340/06

Gabriela Kowalczyk (Autora)
Quelen Brondani de Aquino (Orientadora)
Faculdade Dom Alberto

Este estudo trata de um projeto de pesquisa intitulado “A Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres por meio da Promulgação da Lei nº 11.340/06”. No Brasil dos anos 1980, não existia uma legislação nacional que dissertasse sobre a proteção às mulheres vítimas de violência, assim como não existiam leis penais que pudessem auxiliar nos casos que envolviam violência contra a mulher, muitas vezes os processos demoravam anos para serem iniciados, deixando assim o agressor impune. Nesse cenário, foram esses alguns dos fatos que acabaram causando a demora na condenação do agressor de Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu duas tentativas de homicídio orquestradas pelo seu ex-marido. Após realizar a denúncia no ano de 1983, o processo ficou mais de 15 anos no sistema judicial brasileiro sem que fosse decretada uma sentença definitiva. O descaso com a situação de Maria da Penha foi tão excessivo que acabou chamando a atenção de órgãos internacionais, o Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL) e Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) foram às instituições que tomaram a iniciativa e propuseram denúncia na Comissão Internacional dos Direitos Humanos – CIDH, que acabou condenando o Brasil, em 2001, a pagar indenização a vítima Maria da Penha e concretizar uma série de recomendações, entre elas a criação de uma lei específica que priorizasse o atendimento às mulheres vítimas de violência. Assim, o objetivo do trabalho é estudar as normatizações internacionais que protegem os direitos humanos das mulheres, além de esclarecer o envolvimento e a importância do direito internacional no desenvolvimento da Lei nº 11.340/06, para atingir tal meta é estudada a violência contra a mulher como uma afronta aos direitos e garantias fundamentais das mulheres, a importância da legislação internacional no enfrentamento e prevenção da violência contra a mulher e também é analisada a importância do relatório emitido pela CIDH acerca do caso Maria da Penha, que impulsionou a promulgação de uma lei específica para o combate à violência contra a mulher. Acerca do método de pesquisa utilizado é o dedutivo, empregando-se técnicas de pesquisa bibliográfica e o estudo de caso. Pretende-se, portanto, realizar um minucioso estudo da legislação internacional e nacional pertinente ao tema, de modo a construir e aprofundar argumentações críticas, a ser elaborada através da verificação de casos concretos, baseados em pesquisas jurisprudenciais. A pesquisa encontra-se em desenvolvimento, logo ainda não aferidos os dados finais. Contudo, importa esclarecer, em caráter preliminar, que a violência contra a mulher representa verdadeira afronta aos direitos humanos e fundamentais, tornando-se imprescindível que o Estado adote alternativas no sentido de coibir tal violência. Por seu turno, a Lei Maria da Penha, no cenário nacional, representa uma conquista no âmbito dos direitos das mulheres, a qual demanda, passada quase uma década de sua promulgação, mecanismos adequados para sua efetivação.